



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N.º 4186/2018, de 08 de Agosto de 2018.

Homologa Resolução n.º. 002/2018, Que Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Saltinho - SC e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 306/2002, de 16/04/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 852/2014, de 19 de Dezembro de 2014, e na resolução 116 do CONANDA;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes com o tema Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente será realizada no município de Saltinho e terá como local o Centro de Múltiplo Uso, sito à Avenida Alfredo Jácomo Scopel, Centro, no dia 21 de Agosto de 2018.

Art. 3º - O município durante sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido pelo Regimento Interno da Conferência garantindo a paridade entre Organização Governamental e Organizações não Governamentais.

Art. 4º - Fica delegado a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para organização do evento, e a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

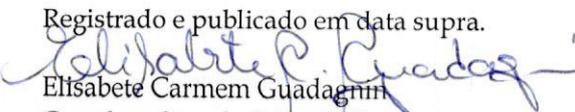
Art. 6º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de Agosto de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Saltinho – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Saltinho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 852/2014, de 19 de Dezembro de 2014, e na resolução 116 do CONANDA resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes com o tema *Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente será realizada no município de Saltinho e terá como local o Centro de Múltiplo Uso, sito à Avenida Alfredo Jácomo Scopel, Centro, no dia 21 de Agosto de 2018.

Art. 3º - O município durante sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido pelo Regimento Interno da Conferência garantindo a paridade entre Organização Governamental e Organizações não Governamentais.

Art. 4º - Fica delegado a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para organização do evento, e a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Saltinho - SC, 07 de Agosto de 2018.



VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS
Presidente do CMDCA